



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano de Ação - Incentivo Financeiro para o PLANEJASUS 2009

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 205ª Reunião (156ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2009, e;

CONSIDERANDO que a Portaria GM nº 2.327, de 06.10.09, define o incentivo financeiro para o ano de 2009 destinado à implementação do Sistema de Planejamento do SUS (Planeja SUS) na Secretaria de Estado da Saúde (SES) e nas Secretarias Municipais de Saúde (SMS) do Amazonas, tendo em vista que o Estado receberá o repasse de R\$ 368.100,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e cem reais);

CONSIDERANDO que a aplicação desse recurso de incentivo serão destinados à implementação das atividades de fortalecimento das áreas de gestão, planejamento e orçamento em saúde da SES e das SMS, destinados as despesas de custeio, tais como treinamentos, capacitações, seminários e/ou reuniões técnico-operacionais, contratação de serviços, produção de materiais técnicos, instrucionais e de divulgação, dentre outros desta natureza;

CONSIDERANDO que o DEPLAN/SUSAM propõe as ações e custos para realização abaixo:

Descrição da Ação	Valor Estimado (em R\$)	Resultado Esperado
1. Curso de Planejamento e Execução Orçamentária para técnicos da SES e SEMSAs gestoras do recurso;	32.500	Aperfeiçoar o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros em saúde.
2. Seminário de sensibilização para prefeitos e secretários municipais de saúde e de finanças sobre gestão dos recursos da saúde;	95.860	Otimizar a aplicação dos recursos em saúde
3. Realização da Avaliação da FESP (Funções Essenciais de Saúde Pública);	20.000	Avaliar e fortalecer a gestão da saúde pública do Amazonas
4. Encontro Estadual de Avaliação do Planejamento em Saúde para Gestores do SUS e I Mostra Estadual de experiências exitosas em gestão, planejamento e orçamento em saúde do Amazonas.	113.120	Avaliar, aperfeiçoar e monitorar as práticas de planejamento do SUS no Amazonas



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

5. Transferência de 20% do recurso do Incentivo financeiro fundo a fundo a SEMSA Manaus para fortalecer o processo de planejamento em saúde conforme plano de ação e relatório de execução do recurso.	73.620	Otimizar e descentralizar o processo de fortalecimento do PlanejaSUS.
6. Confeção de manual prático de apoio e orientação para gestores municipais de saúde na elaboração dos instrumentos de planejamento.	10.000	Garantir 100% dos técnicos da área de planejamento orientados.
7. Participação de Técnicos da área de planejamento da SES em Eventos Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais de Gestão, Planejamento e Orçamento Público.	10.000	Qualificar o corpo técnico e melhorar a capacidade de planejamento das secretarias de saúde do Amazonas.
8. Oficina de Revisão do Plano Estadual de Saúde e Plano Plurianual.	13.000	Antecipar e consolidar os instrumentos de planejamento em saúde aos de governo.
TOTAL	R\$ 368.100,00	

CONSIDERANDO que os objetivos da Proposta são: implementar, aperfeiçoar e acompanhar o processo de planejamento e avaliação da programação de saúde da SES e SMS do Estado do Amazonas; aperfeiçoar a gestão estadual e municipal de saúde e efetividade das ações e serviços de saúde prestados à população; apoiar tecnicamente e financeiramente o município de Manaus, a fim de descentralizar o processo de implementação do PLANEJASUS, tendo em vista que essa SMS possui estrutura apropriada.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Ação 2009/2010 - PLANEJASUS apresentada pelo DEPLAN/SUSAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 081/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o
Plano de Ação -
Incentivo
Financeiro para o
PLANEJASUS
2009

**A COMISSÃO INTERGESTORES
BIPARTITE DO ESTADO DO
AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 205^a
Reunião (156^a Ordinária), realizada no dia
23.11.2009, e;

CONSIDERANDO que a Portaria GM nº
2.327, de 06.10.09, define o incentivo
financeiro para o ano de 2009 destinado à
implementação do Sistema de
Planejamento do SUS (Planeja SUS) na
Secretaria de Estado da Saúde (SES) e
nas Secretarias Municipais de Saúde
(SMS) do Amazonas, tendo em vista que
o Estado receberá o repasse de R\$
368.100,00 (Trezentos e sessenta e oito
mil e cem reais);

CONSIDERANDO que a aplicação desse
recurso de incentivo serão destinados à
implementação das atividades de
fortalecimento das áreas de gestão,
planejamento e orçamento em saúde da
SES e das SMS, destinados as despesas
de custeio, tais como treinamentos,
capacitações, seminários e/ou reuniões
técnico-operacionais, contratação de
serviços, produção de materiais técnicos,
instrucionais e de divulgação, dentre
outros desta natureza;

CONSIDERANDO que o
DEPLAN/SUSAM propõe as ações e
custos para realização abaixo:



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Descrição da Ação	Valor Estimado (em R\$)	Resultado Esperado
1. Curso de Planejamento e Execução Orçamentária para técnicos da SES e SEMSAs gestoras do recurso;	32.500	Aperfeiçoar o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros em saúde.
2. Seminário de sensibilização para prefeitos e secretários municipais de saúde e de finanças sobre gestão dos recursos da saúde;	95.860	Otimizar a aplicação dos recursos em saúde
3. Realização da Avaliação da FESP (Funções Essenciais de Saúde Pública);	20.000	Avaliar e fortalecer a gestão da saúde pública do Amazonas
4. Encontro Estadual de Avaliação do Planejamento em Saúde para Gestores do SUS e I Mostra Estadual de experiências exitosas em gestão, planejamento e orçamento em saúde do Amazonas.	113.120	Avaliar, aperfeiçoar e monitorar as práticas de planejamento do SUS no Amazonas
5. Transferência de 20% do recurso do Incentivo financeiro fundo a fundo a SEMSA Manaus para fortalecer o processo de planejamento em saúde conforme plano de ação e relatório de execução do recurso.	73.620	Otimizar e descentralizar o processo de fortalecimento do PlanejaSUS.
6. Confecção de manual prático de apoio e orientação para gestores municipais de saúde na elaboração dos instrumentos de planejamento.	10.000	Garantir 100% dos técnicos da área de planejamento orientados.
7. Participação de Técnicos da área de planejamento da SES em Eventos Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais de Gestão, Planejamento e Orçamento Público.	10.000	Qualificar o corpo técnico e melhorar a capacidade de planejamento das secretarias de saúde do Amazonas.
8. Oficina de Revisão do Plano Estadual de Saúde e Plano Plurianual.	13.000	Antecipar e consolidar os instrumentos de planejamento em saúde aos de governo.
TOTAL	R\$ 368.100,00	



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CONSIDERANDO que os objetivos da Proposta são: implementar, aperfeiçoar e acompanhar o processo de planejamento e avaliação da programação de saúde da SES e SMS do Estado do Amazonas; aperfeiçoar a gestão estadual e municipal de saúde e efetividade das ações e serviços de saúde prestados à população; apoiar tecnicamente e financeiramente o município de Manaus, a fim de descentralizar o processo de implementação do PLANEJASUS, tendo em vista que essa SMS possui estrutura apropriada.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Ação 2009/2010 - PLANEJASUS apresentada pelo DEPLAN/SUSAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.

Maria Adriana Moreira **Agnaldo Gomes da Costa**
Vice-Presidente da CIB-AM Presidente da CIB-AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 081/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde